

Id:05D508E0D70C1A20



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO LONGÁ



AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2025

PREGÃO EL ETRÔNICO SRP Nº 006/2025

Aviso de Suspensão de Licitação. A Prefeitura Municipal de Alto Longá - PI, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Eletrônico nº 006/2025 cujo objeto é o Registro de preço para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Integração de sistemas médicos de laudos das Unidades de Saúde do Município de Alto Longá - PI entre si, com sistema de exames e resultados a serem realizados em local próprio da contratada, com inclusão neste de um Aparelho de Raio-X (especificações em anexo) a ser instalado em sala disponibilizada pela contratante no Município, devendo a mesma ser responsável pelas adequações às especificações da marca e dos órgãos fiscalizadores, de instalação, operação e manutenção, fornecendo mão-de-obra técnica especializada (técnico, tecnólogo e/ou biomédico) para realização dos exames, mão-de-obra médica (Ortopedista, Ultrassonografia, Neurologista e Cardiologista em regime de plantão quinzenal cada e/ou mediante solicitação da Secretaria Municipal de Saúde) para consultas e solicitações, caso necessário, de exames complementares, além dos demais aparelhos (CR, Quadro de Energia, Impressora de Imagens de RX e equipamentos de segurança) necessários para o pleno e total funcionamento desta estrutura que é direcionada à demanda remanescente do SUS e aos atendimentos de urgências médicas em período diumo, está SUSPENSO para adequações do Termo de Referência, necessárias para formulação da planilha orçamentária da proposta de preços. Oportunamente será publicada uma nova data. Outras informações poderão ser solicitadas através do e-mai: <u>licitacoesaltolonga@gmail.com</u>.

CERTIDÃO

CERTIDAO
Certifico que o aviso acima foi afixado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal para conhecimento gerali, sendo encaminhado para publicação nesta mesma data.

Alto Longá - Pl, 18 de fevereiro de 2025.

Rosânya Paula de Sousa Pregoeira

ld:0471C368798217B7



STADO DO PIAUI IICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUI MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ N° 30.573.072/0001-99

"O TRABALHO E Q DESENVOLVIMENTO CONTINUAN



O Prefeito Municipal de Bela Vista do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, faz sabei que realizará teste seletivo, por meio de análise de currículo e aplicação de prova obtiva, destinado ao preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva para provimento provisório dos cargos de Profissional de Apolo Escolar, Motorista Escolar Categoria "D" e Monitor de Ônibus. O período seletivo será para os anos de 2025 e 2026, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos da Lei Municipal nº 396, de 06 de fevereiro de 2025.

- 1. O teste seletivo será regido por este edital, e sua realização ficará a cargo da comissão organizadora ada para esse fim, conforme Decreto Municipal Nº 10/2025.
- 2. O candidato deverá observar rigorosamente o presente edital
- pontuação de 0 a 10, bem como a aplicação de uma prova objetiva, com pontuação de 0 a 40. Para o cargo de Profissional de Apoio Escolar, haverá ainda uma prova dissertativa, também com pontuação
- 3.1 A pontuação para os cargos mencionados neste edital se dará da seguinte forma:

Etapas	Pontuação máxima da etapa	Somatória final 50 pontos	
Prova Escrita	40 pontos		
Currículo	10 pontos		

Etapas	Pontuação máxima da etapa	Somatória final	
Prova Escrita	40 pontos	ontos 60 pontos	
Prova dissertativa	10 pontos		
Currículo	10 pontos		

- 4. Será reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das va com deficiência (PcD), conforme estabelecido no Anexo I deste edital
- 5. O candidato deverá manifestar sua intenção de concorrer às vagas destinadas a pessoas com
- 6. Na ausência de candidatos aprovados para as vagas reservadas às pessoas com deficiência (PcD), estas serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados nas vagas de concorrência ampla, rvando-se a ordem de classificação final.

Anexo I – Demonstrativo de Cargos, Vagas e Remunerações;

Anexo II - Atribuições dos Cargos;

Anexo III - Cronograma de Execução do Teste Seletivo;

Anexo IV - Critérios de Pontuação dos Currículos;

Anexo V – Conteúdo Programático para a Prova Objetiva;

Anexo VI - Formulário de Inscrição;

Anexo VII - Formulário de Recurso;

Anexo VIII - Modelo de Currículo Vitae

Anexo IX - Documentos Exigidos para a Análise de Currículo.

- 8. O candidato aprovado no teste seletivo será investido no cargo, caso atenda aos seguintes requisitos:
- a) Ter sido aprovado e classificado no certame, na forma estabelecida neste edital;
- b) Ter nacionalidade brasileira;
- c) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- d) Estar em dia com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
- e) Ter idade mínima de 18 anos completos até a data da posse;
- g) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovada por atestado médico oficial;
- h) Possuir os requisitos de escolaridade descritos no Anexo
- I) Apresentar declaração de acumulação lícita de cargo público;
- i) Apresentar outros documentos que se fizerem necessários por ocasião da posse.
- 9. As inscrições serão realizadas entre os dias 19 e 26 de fevereiro de 2025, das 08h às 12h, na sede da Secretaria Municipal de Educação de Bela Vista do Piauí - PI, localizada na Praça Vereador Raul Alcides do Reis, nº 48, Centro, Bela Vista do Piauí - Pl.
- 10. No ato da inscrição, o candidato deverá entregar o currículo devidamente comprovado e apresentar o formulário de inscrição preenchido e assinado, pessoalmente ou por procurador devidamente habilitado.
- 11. A relação provisória dos candidatos inscritos será divulgada no dia 28/02/2025.
- 12. A prova objetiva será aplicada no dia 09/03/2025 (domingo), às 08h, em local a ser divulgado juntamente com a relação definitiva das inscrições, conforme cronograma do Anexo III.
- 12.1. A prova objetiva avaliará a capacidade do candidato de responder corretamente a questões relacionadas a conhecimentos gerais e à área de atuação. Será composta por 20 (vinte) questões objetivas sobre os remas listados no conteúdo programático deste edital (Anexo V).
- 12.2. A prova objetiva para os cargos de Profissional de Apoio Escolar, Motorista Escolar Categoria "D" e Monitor de Ônibus abrangerá como itens de avaliação:

	Nº de questões	Valor da questão	Nota máxima
Língua Portuguesa	6	1 ponto	6 pontos
Conhecimentos gerais/atualidades	4	1 ponto	4 pontos
Conhecimentos específicos	10	3 pontos	30 pontos

- 12.3. A prova objetiva terá caráter eliminatório e classificatório e terá duração de 3 (três) horas para os cargos de Motorista Categoria "D" e Monitor de Ônibus. Para o cargo de Profissional de Apoio Escolar a prova objetiva também terá caráter eliminatório e classificatório e terá duração de 3 (três) horas, porém, será acrescido 1 hora para realização da prova dissertativa.
- 12.4. A prova dissertativa para o cargo de Profissional de Apoio Escolar consistirá na produção de uma redação sobre tema relacionado à atuação do profissional, será avaliada conforme critérios técnicos e terá caráter eliminatório e classificatório.
- 12.5. A prova dissertativa ocorrerá no mesmo dia da prova objetiva.
- 12.6. A prova dissertativa deverá conter no mínimo 12 linhas e no máximo 25 linhas.
- 12.7. O candidato que não atingir o mínimo de linhas estipuladas no item anterior não terá sua redação corrigida, implicando assim em sua eliminação.
- 12.8. A prova dissertativa abrangerá como itens de avaliação:

Aspectos Avaliados	Total de Pontos
Argumentação dentro do tema proposto (originalidade, suficiência, relevância e propriedade das informações)	4 pontos
Coerência e Coesão (organização adequada de parágrafos, continuidade e progressão de ideias, uso apropriado de articuladores/conectivos)	3 pontos
Demonstrar domínio da norma padrão da língua culta	3 pontos
TOTAL	10 pontos

(Continua na próxima página)

www.diarioficialdosmunicipios.org A divulgação virtual dos atos municipais



Ano XXIII • Teresina (PI) - Quarta-Feira, 19 de Fevereiro de 2025 • Edição VCCLXIV



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUI SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ N° 30.573.072/0001-99 "O TRABALHO E O DESENVOLVIMENTO CONTINUAM



13. O processo de seleção será coordenado pela comissão organizadora, nomeada por ato do Prefeito Municipal no Decreto Municipal № 10/2025

- 13.1. Não poderá ser membro da comissão qualquer servidor que seja cônjuge, companheiro ou parente, consanguíneo ou por afinidade, até o 3° grau, de candidato inscrito neste teste seletivo
- 14. Os critérios de pontuação dos currículos estão descritos no Anexo IV deste edital.
- 15. A falta de qualquer documento essencial exigido para a comprovação do currículo será de inteira
- 16. A divulgação do resultado preliminar ocorrerá no dia 12/03/2025
- 17. Os recursos deverão ser interpostos no prazo de até 1 (um) dia útil, contado a partir da data de divulgação do resultado preliminar, até as 12h do dia 13/03/2025.
- 18. Os recursos mencionados no item anterior deverão ser enviados por meio eletrônico para o e-mail semecbelavistadopiauí@gmail.com.
- 18.1. Serão analisados somente os recursos enviados dentro do prazo mencionado no item 17.
- 19. O candidato será classificado por ordem decrescente de pontuação.
- 19.1. Para fins de desempate, serão utilizados os seguintes critérios, nesta ordem:
- b) Major tempo de experiência profissional.
- 20. O resultado final do processo seletivo será divulgado pela Secretaria Municipal de Educação no dia
- 21. A contratação inclusive dos integrantes do cadastro de reserva será realizada por ordem de classificação, atendendo à necessidade da demanda municipal, podendo ser destinada à zona rural ou urbana e pelo período necessário à administração.
- 22. O prazo da contratação temporária resultante deste edital será até o final do ano letivo de 2026, contado da data de publicação e homologação final no Diário Oficial dos Municípios, podendo ser prorrogado por igual período, conforme o art. 49, parágrafo único, da Lei Municipal 308/2018.
- 23. A remuneração paga aos profissionais contratados será proveniente da receita do FUNDEB e demais despesas atinentes à educação

ela Vista do Piauí/PI, 18 de fevereiro de 2025







ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ N° 30.573.072/0001-99
"O TRABALHO E O DESENVOLVIMENTO CONTINUAM"



ANEXO I

DEMONSTRATIVO DE CARGOS VAGAS E REMUNERAÇÕES

PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR

CARGO	VAGAS AMPLA	VAGAS PcD	TOTAL DE VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REQUISITOS	REMUNERAÇÃO
PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	9 (nove)	1	09+01 *PCd+20 CR"	40 HORAS	Ensino Superior Incompleto (Licenciatura concluída ou em curso)	R\$ 1.700,00

MOTORISTA ESCOLAR CARTEIRA "D"

CARGO	VAGAS AMPLA	VAGAS PcD	TOTAL DE VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REQUISITOS	REMUNERAÇÃO
MOTORISTA ESCOLAR CARTEIRA "D"	1 (um)		01 +02 CR"	40 HORAS	Ensino Fundamental Completo	R\$ 1.518,00

MONITOR DE ÔNIBUS

CARGO	VAGAS AMPLA	VAGAS PcD	TOTAL DE VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REQUISITOS	REMUNERAÇÃO
MONITOR DE ÔNIBUS	06 (seis)	1	06+01 *PCd+14 CR"	40 HORAS	Ensino Médio Completo	R\$ 1.518,00

(*) Vaga destinada ao PcD nos termos da legislação federal e do Decreto Lei nº 3.298/1999.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ N° 30.57.3072/0001-99
"O TRABALHO E O DESENVOLVIMENTO CONTINUAM"



ANEXO II

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

CARGO - PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR: Atribuições de apoio à docência nas etapas da educação infantil e ensino fundamental, atuação no controle, acompanhamento e organização das crianças nas atividades lúdicas, sociais, culturais e recreativas; Apoiar ao professor no atendimento a alunos com dificuldade de locomoção; Dar assistência a alunos com deficiências motoras que comprometam a sua mobilidade no espaço escolar; Dar assistência a alunos com habilidades motoras comprometidas no atendimento às suas necessidades básicas; Acompanhar e assistir alunos cuja deficiência intelectual comprometa a sua sociabilidade e interação na comunidade escolar; Participar das atividades de planejamento; Orientar e dar assistência aos adolescentes em programas sociais; Assegurar assistência às crianças em suas necessidades básicas; Proceder, orientar e auxiliar as crianças no que se refere à higiene pessoal; Auxiliar crianças a desenvolver a coordenação motora; Observar a saúde e o bemestar das crianças, levando-as, quando necessário, para atendimento médico ambulatorial; Ministrar medicamento conforme prescrição médica; Prestar primeiros socorros, cientificando o superior imediato da ocorrência; Orientar os pais quanto à higiene pessoal, comunicando-lhes os acontecimentos do dia; Apurar a frequência diária e mensal dos menores; Executar outras tarefas afins

CARGO - MOTORISTA ESCOLAR CLASSE "D": Transportar alunos para a escola e eventos especiais; Seguir um cronograma de rotas; Garantir a segurança dos alunos; Manter o veículo em boas condições de funcionamento; Zelar pela limpeza do veículo; Respeitar o código de trânsito; Comunicar problemas de funcionamento ao superior imediato; Acompanhar o abastecimento de combustível, água e lubrificantes; demais atividades afins e correlatas.

CARGO ~ MONITOR DE ÔNIBUS: Cuidar da disciplina e acomodação dos alunos no interior do veículo do transporte escolar em todo o itinerário da linha, sendo responsável ainda por zelar pelo embarque e desembarque seguro dos alunos em todo o deslocamento; Acompanhar na organização das crianças nas atividades lúdicas, sociais, culturais e recreativas; Dar assistência a alunos com deficiências motoras que comprometam a sua mobilidade no espaço do transporte escolar; Dar assistência a alunos com habilidades motoras comprometidas no atendimento às suas necessidades básicas no espaço do transporte escolar; Acompanhar e assistir alunos cuja deficiência intelectual comprometa a sua sociabilidade e interação no transporte escolar; demais atividades afins e correlatas.





ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUI SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ N° 30.573.072/0001-99



CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO TESTE SELETIVO

ATIVIDADE	DATA
01. Lançamento do edital.	18/02/2025
02. Período de inscrição.	19 a 26/02/2025
03. Divulgação da relação de candidatos inscritos.	28/02/2025
04. Aplicação da prova objetiva	09/03/2025
 Aplicação da prova dissertativa (Para o cargo de Profissional de Apoio Escolar) 	(domingo)
06. Divulgação preliminar (pontuação da análise de currículo + pontuação da redação dissertativa).	12/03/2025
07. Prazo final para interposição de recurso contra o resultado preliminar.	13/03/2025
08. Publicação do resultado definitivo para homologação	14/03/2025

BELA VISTA DO PIAUÍ



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUI SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ N° 30.573.072(0001-99 "O TRABALHO E O DESENVOLVIMENTO CONTINUAM"





ANEXO IV

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO PARA TODOS OS CARGOS

TÍTULO .	PONTUAÇÃO
EXPERIÊNCIA NA ÁREA DO CARGO (2,0 POR ANO)	4,0 (No máximo 02 anos).
CURSOS NA ÁREA DO CARGO MÍNIMO 40H (2,0 POR CERTIFICADO)	4,0 (No máximo 02 títulos).
CURSOS EM OUTRA ÁREA RELACIOANADA MÍNIMO 40H (1,0 POR CERTIFICADO)	2,0 (No máximo 02 títulos).
MÁXIMO DE PONTOS	10,0

(Continua na próxima página)



Ano XXIII • Teresina (PI) - Quarta-Feira, 19 de Fevereiro de 2025 • Edição VCCLXIV





ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ N° 30.573.072/0001-99
"O TRABALHO E O DISENVOLVIMENTO CONTINUAM"



CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA PROVA OBJETIVA COMUM PARA TODOS OS CARGOS

LÍNGUA PORTUGUESA: Compreensão e interpretação de frase, palavra ou texto; classe das palavras; substantivo, adjetivo, artigo, utilização de consoantes e de vogais; flexão dos adjetivos e dos substantivos em gênero, grau e número; pontuação e acentuação gráfica. Os conteúdos relacionados à Língua Portuguesa, assim como os demais, seguirão as normas Decreto Federal nº 6.583, de 29 de setembro de 2008 (que Promulga o Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa, assinado em Lisboa, em

CONHECIMENTOS GERAIS/ATUALIDADES: Aspectos históricos, geográficos, políticos, administrativos, institucionais, econômicos, sociais e atuais do Município de Bela Vista do Piauí - Pl, da microrregião, da região, do Estado Do Piauí, do País e em nível global. Identificação de autoridades do Governo Federal, do Governo do Estado do Piauí e do Município de Bela Vista do Piauí - PI, segundo os respectivos cargos, ou mesmo de autoridades de outros países, ou de lideranças de influência mundial. Aspectos contemporâneos da humanidade. Conhecimentos históricos, geográficos, políticos e políticoadministrativos, em geral

CARGO: PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR - CONTEÚDO ESPECÍFICO

Conhecimentos Gerais sobre Educação e Inclusão, Legislação Educacional, Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB - Lei nº 9.394/96), Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, Direitos das Pessoas com Deficiência (Lei Brasileira de Inclusão – Lei nº 13.146/2015), Inclusão e Acessibilidade, Práticas de apoio a alunos com deficiência, Adaptações para alunos com necessidades especiais, Comunicação alternativa e tecnologias assistivas, Práticas de Apolo Escolar, Atendimento a estudantes com deficiência e necessidades específicas, Cuidados básicos (higiene, alimentação e locomoção), Apolo ha rotina pedagógica, Noções básicas de primeiros socorros, Mediação e interação em sala de aula, Organização do ambiente escolar, Segurança no espaço escolar, Normas e boas práticas para um ambiente escolar saudável, Trabalho em equipe e ética profissional.

CARGO: MOTORISTA ESCOLAR — CONTEÚDO ESPECÍFICO, Direção defensiva; operação e direção de Transporte Escolar e serviços auxiliares e de apoio às atividades administrativas, educacionais; conhecimento básico de regras de trânsito segundo o Código Nacional de Trânsito, (incluindo habilitação, sinalização viária, infrações de trânsito, dentre outras aplicáveis aos motoristas de transporte escolar; manutenção básica e preventiva de veículos; conhecimentos sobre o relacionamento dos servidores públicos, entre eles, com as autoridades e com a comunidade.

CARGO: MONITOR DE ÔNIBUS — CONTEÚDO ESPECÍFICO

Legislação e Normas, Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) — Direitos e deveres das crianças e adolescentes, Código de Trânsito Brasileiro (CTB) - Normas relacionadas ao transporte escolar, Normas de Segurança no Transporte Escolar – Responsabilidades do monitor, regras de embarque e desembarque, Noções de Primeiros Socorros, Como agir em casos de emergência dentro do ônibus, Atendimento básico a crianças e adolescentes em situações como quedas, engasgos, desmaios e mal-

> FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO TESTE SELETIVO № ____/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUI SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ N° 30.573.072/0001-99 "O TRABALHO E O DESHOVOLVIMENTO CONTINUAM"



FICHA DE INSCRICAO №		CARGO:	
DESEJA CONCORRER PARA	AS VAGA	S DESTINADAS A PESSOAS COM DEFICIENCIA: () SIM
AMPLA CONCORRENCIA ()SIM ()NÃO	
		DADOS PESSOAIS:	
NOME:			

NOME:			
RG:	_ ÓRGÃO EXPEDIDOR:	CPF:	
ENDEREGO (Rua, nº, ba	airro):		
CEP:	CIDADE:	ESTA	ADO:
TELEFONE FIXO: ()		CELULAR: ()	
E-MAIL:			
CURRÍCULO COM:		PÁGINAS	
		Bela Vista do Piauí-PI,	/202
	Assinate	ura do candidato	e_
	Assinatura do re	esponsável pela inscrição	
	TESTE SELETIV	√O Nº/2025	
COMPROVANTE DE INS	SCRIÇÃO Nº		
CARGO:			
AMPLA CONCORRENCI	A ()SIM ()NÃO		
DESEJA CONCORRER PA	ARA AS VAGAS DESTINA	ADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA:	() SIM ()NÃO
		Rela Vista do Piauí - E	21 / /2020

Assinatura do responsável pela inscrição



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ N° 30.573.072/0001-99
"O TARBALHO E O DESENVOLVIMENTO CONTINUAM"



ANEXO VII

FORMULÁRIO DE RECURSO

DATA:/2025 ASSINATURA RECORRENTE: JULGAMENTO DO RECURSO PELA COMISSÃO:	
ASSINATURA RECORRENTE:	
SSINATURA RECORRENTE:	
ASSINATURA RECORRENTE:	
ULGAMENTO DO RECURSO PELA COMISSÃO:	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUI SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ N° 30.573.072/0001-99 "OTRABALHO E O DESENVOLVIMENTO CONTINUAM"



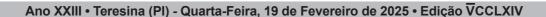
ANEXO VIII

EDITAL PARA SELEÇÃO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA PROVIMENTO PROVISÓRIO DOS CARGOS DE PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR, MOTORISTA ESCOLAR CATEGORIA "D" E MONITOR DE ÔNIBUS, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL № 396, DE 06 DE

1. DADOS PESSO	AS	
1.1. Nome:		
1.1. Data de Nasc	cimento:	
1.2. RG:	órgão expedidor:	data de exp:
1.3. CPF:		
1.4. E-mail:		
1.5. Telefone par	a contato:	
2. FORMAÇÃO A	CADÊMICA	
Nome do Curso:	Exemplo: Ensino Médio	
Instituição: exem	plo: Nome da Escola	
	NA ÁREA DO CARGO (SE M E APOIO ESCOLAR)	MONITOR DE ÔNIBUS, MOTORISTA OL
	-	MONITOR DE ÔNIBUS, MOTORISTA OU
PROFISSIONAL D	-	MONITOR DE ÔNIBUS, MOTORISTA O
PROFISSIONAL D	E APOIO ESCOLAR)	MONITOR DE ÔNIBUS, MOTORISTA O

(Continua na próxima página)

www.diarioficialdosmunicipios.org A divulgação virtual dos atos municipais





ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUI SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ N° 30.573.072/0001-99 "O TRABALHO E O DESENVOLVIMENTO CONTINUAM



ANEXO IX

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A ANALISE DE CURRICULO PARA TODOS OS CARGOS

01 - *FICHA DE INSCRIÇÃO DEVIDAMENTE PREENCHIDA;

02 - *CURRICULO VITAE PREENCHIDO E ASSINADO;

03 -* CÓPIA RG;

04 -* CÓPIA CPF;

05 - * CÓPIA COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA

06 - **CERTIFICADOS DE CURSOS NA ÁREA DE CONCORRENCIA;

07- **DECLARAÇÃO OU OUTROS DOCUMENTOS QUE COMPROVE EXPERIENCIA NA AREA.

* DOCUMENTOS OBRIGATORIOS

** DOCUMENTOS OPTATIVOS.

Obs.: A não apresentação dos documentos obrigatórios poderá acarretar o indeferimento da inscrição do candidato e documentos não poderão ser anexados após entrega dos mesmos no ato da inscrição.

ld:12527A1C20E6147C



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUI CNPJ nº 01.612.558/0001-90 "O TRABALHO E O DESENVOLVIMENTO CONTINUAM"



EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO № 040/2025/PREF

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ/PI

CNPJ DA CONTRATANTE: 01.612.558/0001-90

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIODIFUSÃO DE BELA VISTA DO PIAUÍ. CNPJ DA CONTRATADA: 02.742.751/0001-09.

OBJETO: Contratação de serviços de publicidade institucional da Prefeitura Municipal de Bela Vista do Piauí, suas secretarias e órgãos municipais, por meio de imprensa falada (rádio FM), com abrangência no município.

PRAZO DE ENTREGA: Imediato.

FONTE DE RECURSOS: Orcamento Geral do Município.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.000,00 (mil reais) mensal, perfazendo R\$ 12.000,00 (doze mil reais) anual.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de fevereiro de 2025.

VALIDADE DO CONTRATO: 12 (doze) meses, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025.

Bela Vista do Piauí - PI, 17 de fevereiro de 2025.

inco de Frence Neto Francisco de Sousa Neto Prefeito Municipal

Id:0B621EC24D341C74

Prefeitura Municipal de BELA VISTA DO PIAUÍ



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ CNPJ Nº: 01.612.558/0001-90

Inexigibilidade nº 001/2024 Processo Adm. nº 020/2024 FLS. N° RUBRICA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO № 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO № 020/2024

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 001/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO № 020/2024

OBJETO: Prorrogação de vigência do Contrato Administrativo nº 020/2024, que tem como objeto a "Contratação de empresa para prestação de serviços especializados na área de assessoria e consultoria em contabilidade pública, para manutenção dos sistemas de processamento de dados DCTF WEB e SISO WEB, além de acompanhamento e controle de procedimentos fiscais e tributários junto aos Órgãos Fiscais Pertinentes (Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional), para negociação e parcelamento de dívidas e regularização de itens do CAUC/SIAF, em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de Bela Vista do Piauí/PI".

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ-PI.

CONTRATADA: E B P DA SILVA SERVICO DE CONTABILIDADE E ASSESSORIA ME (BANDEIRA MACEDO & BANDEIRA PERES).

CNPJ: 40.123.006/0001-70.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes.

FONTE DE RECURSO: 500 (Tesouro).

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA).

DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2024.

Bela Vista do Piauí-PI, 30 de dezembro de 2024.

cinco de Soura net Francisco de Sousa Neto Prefeito Municipal

Id:0CC5643AAABE1C7B

Prefeitura Municipal de BELA VISTA DO PIAUÍ

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ ÇNÞJ Nº: 01.612.558/0001-90

	gibilidade nº 002/2024
roce	esso Adm. nº 021/2024
	FLS. N°
	RUBRICA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO № 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO № 021/2024

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 002/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO № 021/2024

OBJETO: Prorrogação de vigência do Contrato Administrativo nº 021/2024, que tem como objeto a "Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços Técnicos em Saúde e Segurança do Trabalho, conforme as normas regulamentadoras, para atender as necessidades do Município de Bela Vista do Piauí - PI".

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ-PI.

CONTRATADA: CONTROL SAFETY LTDA ME.

CNPJ: 49.413.811/0001-03.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes.

FONTE DE RECURSO: 500 (Tesouro).

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA).

DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2024.

Bela Vista do Piauí-PI, 30 de dezembro de 2024.

Francisco de Sousa Neto

Diário Oficial dos Municípios A prova documental dos atos municipais